



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 120529536

Ref.: Ofício SGP-23 nº 59/2025

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 50/2025, de autoria do Vereador André Santos, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS), a respeito da solicitação de estudo afim de viabilizar a ampliação da oferta de atendimentos realizados por enfermeiras nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs), incluindo a possibilidade de encaixes para atendimentos no mesmo dia, conforme a demanda da população.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos

Chefia de Gabinete

Em 25/02/2025, às 18:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **120529536** e o código CRC **21408753**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Assessoria Parlamentar**

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 10.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5465-9281

PROCESSO 6010.2025/0000165-0**Informação SMS/AP Nº 120424716****INTERESSADOS:** Câmara Municipal de São Paulo / Vereador André Santos.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 59/2025 - Indicação nº 50/25. Solicitação estudo afim de viabilizar a ampliação da oferta de atendimentos realizados por enfermeiras nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs), incluindo a possibilidade de encaixes para atendimentos no mesmo dia, conforme a demanda da população.

SMS/CG**Senhor Chefe de Gabinete**

Trata-se o presente expediente no encaminhamento **PREF/CASA CIVIL/ATL(119278646)**, originado do Legislativo, com a finalidade de oferta de informações nos termos requeridos no ofício SGP- nº 59/2025, doc. **(119217514)**.

As Áreas Técnicas correspondentes dentro da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, prestam as informações a respeito do solicitado nos encaminhamentos **(120124178)**.

A vista das informações, conduzo o presente para ciência, rogando o envio para **CASA CIVIL/ ATL**.

Ivan Cáceres

Assessoria Parlamentar e Gestão Participativa/SMS.G

Assessor-Chefe

**Ivan Aparecido Cáceres****Chefe de Assessoria I**

Em 24/02/2025, às 11:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **120424716** e o código CRC **0C1B2A56**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde**

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 10.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5465-9348

PROCESSO 6010.2025/0000165-0**Encaminhamento SMS/SEABEVS Nº 120124178**

São Paulo, 19 de fevereiro de 2025.

Interessados: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador André Santos.**Assunto:** Ofício SGP-23 nº 59/2025 - Indicação nº 50/25. Solicitação estudo afim de viabilizar a ampliação da oferta de atendimentos realizados por enfermeiras nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs), incluindo a possibilidade de encaixes para atendimentos no mesmo dia, conforme a demanda da população.**À****SMS/Assessoria Parlamentar**

Trata-se de Ofício nº 59/2025, envia à SMS através da Câmara Municipal de São Paulo, pelo Gabinete do Vereador André Santos, solicitando estudo afim de viabilizar a ampliação da oferta de atendimentos realizados por enfermeiras nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs), incluindo a possibilidade de encaixes para atendimentos no mesmo dia, conforme a demanda da população.

Com a ciência desta Secretaria Executiva, aos esclarecimentos apresentados pela Área Técnica da Coordenadoria de Atenção Básica em documento 119714329, encaminhamos para prosseguimento.

"(...) Segue o presente para informar ao Ilustre Vereador André Santos que o atendimento dos enfermeiros (as), nas Unidades de Saúde da Atenção Básica do município de São Paulo estão pautadas nas Diretrizes da Atenção Básica 2022 revisada em 2024.

https://capital.sp.gov.br/web/saude/w/atencao_basica/345314

O acolhimento a demanda espontânea na UBS é realizado através do acolhimento pelo enfermeiro (a) durante todo o funcionamento da Unidade. O profissional tem autonomia para avaliar a queixa e direcionar, conforme a necessidade, para o atendimento na consulta de enfermagem, consulta médica ou compartilhar o cuidado com os profissionais da equipe multiprofissional.

Esclarecemos que as agendas dos enfermeiros, nas UBS, são programadas conforme as diretrizes da Atenção Básica, em consonância com a realidade epidemiológica da população adscrita.(...)"

Atenciosamente,

**Sandra Maria Sabino Fonseca****Secretário(a) Executivo(a)**

Em 21/02/2025, às 17:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **120124178** e o código CRC **D2E5DEB8**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria de Atenção Básica

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 9º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5465-9767

PROCESSO 6010.2025/0000165-0

Informação SMS/CAB Nº 119714329

São Paulo, 13 de fevereiro de 2025.

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador André Santos.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 59/2025 - Indicação nº 50/25. Solicitação estudo afim de viabilizar a ampliação da oferta de atendimentos realizados por enfermeiras nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs), incluindo a possibilidade de encaixes para atendimentos no mesmo dia, conforme a demanda da população.

À SEABEVS

Prezada Secretária Executiva

Segue o presente para informar ao Ilustre Vereador André Santos que o atendimento dos enfermeiros (as), nas Unidades de Saúde da Atenção Básica do município de São Paulo estão pautadas nas Diretrizes da Atenção Básica 2022 revisada em 2024.

https://capital.sp.gov.br/web/saude/w/atencao_basica/345314

O acolhimento a demanda espontânea na UBS é realizado através do acolhimento pelo enfermeiro (a) durante todo o funcionamento da Unidade. O profissional tem autonomia para avaliar a queixa e direcionar, conforme a necessidade, para o atendimento na consulta de enfermagem, consulta médica ou compartilhar o cuidado com os profissionais da equipe multiprofissional.

Esclarecemos que as agendas dos enfermeiros, nas UBS, são programadas conforme as diretrizes da Atenção Básica, em consonância com a realidade epidemiológica da população adscrita.

Atenciosamente,



Maria Elizabet Pereira de Siqueira

Assessor(a) Técnico(a) III

Em 19/02/2025, às 07:45.



Ana Paula Lima Orlando

Assessor(a) III

Em 19/02/2025, às 08:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **119714329** e o código CRC **45326D07**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Chefia de Gabinete Assessoria

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509020

Telefone: 54619014

PROCESSO 6010.2025/0000165-0

Encaminhamento SMS/CG/ASSESSORIA Nº 120438312

São Paulo, 24 de fevereiro de 2025.

Interessados: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador André Santos.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 59/2025 - Indicação nº 50/25. Solicitação estudo afim de viabilizar a ampliação da oferta de atendimentos realizados por enfermeiras nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs), incluindo a possibilidade de encaixes para atendimentos no mesmo dia, conforme a demanda da população.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL

Cumprimentando-os(as) cordialmente, restituímos o presente com as informações apresentadas pela Assessoria Parlamentar desta Pasta (120424716), bem como a ciência da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde (120124178), em referência aos esclarecimentos apresentados pela Área Técnica da Coordenadoria de Atenção Básica (119714329).

Colocando-nos a disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Luiz Artur Vieira Caldeira

Chefia de Gabinete

Em 25/02/2025, às 10:42.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **120438312** e o código CRC **83E9B9BB**.